



## **PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**

*Tribunal da Relação de Lisboa*

### **ORDEM DE SERVIÇO N.º4/2009**

**ASSUNTO:**

*- Secções Cíveis e Laboral. Novas regras de distribuição de processos aos PGA.*

Foi recentemente adoptado um novo sistema informático de registo de processos de recurso neste Tribunal da Relação.

No anterior sistema (TRL) era atribuída numeração sequencial dos recursos, o que permitia a distribuição equitativa pelos Procuradores-Gerais Adjuntos a partir da numeração par ou ímpar, nas secções sem titular (4.<sup>a</sup> secção social e 6.<sup>a</sup> secção cível), conforme se estabelecera nos pontos 2.3 e 2.4, da ordem de serviço n.º 6/2007.

No novo sistema (Habilus) não é atribuída essa numeração sequencial, respeitando-se a numeração vinda da primeira instância (NUIPC). Assim, a distribuição nas secções cíveis e laboral, fundada na terminação do número sequencial, perdeu a equitatividade, que importa repor.

É de esperar que o sistema Habilus venha a introduzir um sistema automático de distribuição, o que se vai solicitar.

Até que a distribuição automática seja implementada, em cada espécie (complexidade) de distribuição proceder-se-á à distribuição sequencial de acordo com a ordem de registo inicial e antiguidade do magistrado, procedendo ao registo manual das distribuições efectuadas, em lista que será arquivada na secção do Ministério Público, fazendo-se o apuramento mensal a distribuir pelos magistrados.

\*

- Ficam revogados os pontos 2.3 e 2.4 da Ordem de Serviço n.º 6/2007.*
- Esta Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.*
- Circule-se pelos Procuradores-Gerais Adjuntos de todas as secções.*
- Dê conhecimento ao senhor Secretário do Tribunal da Relação com vista à adopção das providências adequadas à execução desta Ordem de Serviço, no tocante à distribuição.*
- Insira-se na página internet e no SIMP.*
- Remeta-se cópia ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa e à Senhora Directora-Geral da Administração Judiciária, solicitando início de procedimentos com vista à implementação da distribuição automática e sinalizando a necessidade de acção de formação aos magistrados e técnicos de justiça utilizadores potenciais do sistema Habilus-Citius.*

*Lisboa, 09 de Fevereiro de 2008*

*A Procuradora-Geral Distrital*

*Francisca Van Dunem*

Anexo: 2 modelos de [registo](#) e [estatística](#) de distribuição.